

## COMISSÃO INTERGESTORES MACROREGIÃO CENTRO NORTE

Resolução nº 07/2023 – CIM – Centro Norte

Ceres/ GO, 11 de maio de 2023.

Aprova por consenso o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Padre Bernardo.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregião Centro Norte do Estado de Goiás – CIM Centro Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;
- 2 – A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 3 – A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
- 4 – A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;
- 5 – A Portaria nº 684/GM/MS, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- 6 – O parecer/diligência do Ministério da Saúde datado de 20 de abril de 2023.


### RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar por consenso no dia 11 de maio de 2023, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Padre Bernardo, para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário exclusivo para o deslocamento de usuários do município, conforme Emenda Parlamentar nº: 40830006.

**Parágrafo Único:** O Veículo atenderá as necessidades de Transporte Sanitário Eletivo do município de Padre Bernardo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Marjueky Seabra de Brito  
Secretária Municipal de Saúde de Ceres  
Coordenadora CIR São Patrício I

  
Marília Batista Hassel Mendes  
Coordenadora da Unidade Regional de Saúde  
Vice Coordenadora CIR São Patrício I